

-----Ao dia um do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----A reunião realizou-se através de vídeo conferência, ao abrigo do disposto no número três, do artigo terceiro, da Lei número um-A barra dois mil e vinte, de dezanove de março.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia vinte e nove do mês de maio do ano dois mil e vinte que acusava um saldo pecuniário de quatro milhões setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas catorze e quinze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezoito de maio de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezasseis e dezassete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a referida ata.**-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião extraordinária de vinte de maio de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezoito e dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a referida ata.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----O Executivo acordou, por unanimidade, que a próxima reunião se realizará no dia dezoito de junho, às nove horas e trinta minutos. A ordem de trabalhos será remetida no dia quinze de junho.-----

-----**A Senhora Vereadora Cláudia Pinto** e os restantes Vereadores do Partido Socialista questionam sobre o abate de árvores que ocorreu, recentemente, na Freguesia da Vila de Prado. Qual a razão para o abate e se era efetivamente necessário, porquanto não parecia ser indispensável em face das obras que estão a ser realizadas.-----

-----**O Senhor Vereador Patrício Araújo prestou o seguinte esclarecimento:** Conforme é visível, à sociedade, no local que a Dr.^a Cláudia refere foram abatidas duas tílias. É possível verificar, através da imagem que junto em anexo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte da minuta da presente ata, que os troncos manifestam uma clara situação de doença fitossanitária no tronco de uma e nas pernas da outra e, por essa razão, foram abatidas. Sendo que, no perímetro das árvores que foram abatidas, em vez de se proceder à substituição de uma por uma, substituímos pelo dobro das árvores que lá estavam. A juntar a estas quatro tílias novas que foram plantadas, foram, também, na mesma Praça, plantadas pela Junta de Freguesia e pela Câmara Municipal de Vila Verde mais de uma dúzia de prunos e olaias. Acresce, também, que embora não sendo nessa Praça, mas em toda a Freguesia foram plantadas durante este ano mais de vinte magnólias e cerca de cinquenta liquidambares e carvalhos. Portanto, o saldo é

claramente positivo. Só uma manifesta interpretação enviesada do problema é que não compreende que junto às árvores abatidas já foram plantadas outras.-----

-----**O Dr. Luís Castro** questiona sobre a matéria inerente à entrega de computadores a grupos carenciados, assunto que foi discutido numa reunião transata, pretendendo saber que atos é que foram praticados pelo Senhor Presidente, designadamente no que concerne à aquisição e distribuição de computadores.-----

-----**A Senhora Vereadora Júlia Fernandes** interveio dizendo que o Município de Vila Verde adquiriu cinquenta computadores que foram distribuídos pelos Agrupamentos da Escolas de Prado, Moure e Ribeira do Neiva a alunos com escalão A e B. Não foi entregue nenhum computador a alunos da Escola Secundária de Vila Verde, a alunos da Escola Profissional Amar Terra Verde e a alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Verde, uma vez que as próprias Escolas tinham computadores para distribuir pelos seus alunos. O Município de Vila Verde adquiriu, também, cerca de cem pens, que foram distribuídas por todos os Agrupamentos, maioritariamente ao Agrupamento de Escola de Vila Verde, um para a Escola Secundária de Vila Verde e oito para a Escola Profissional Amar Terra Verde. Todas as outras aquisições referentes à falta de internet foram compradas pelos Agrupamentos, recorrendo ao contrato interadministrativo referente ao Primeiro Ciclo, que foi aprovado em reunião de Câmara em janeiro (entre todos os Agrupamentos, foram à volta de cem). Além disto, também houve a colaboração das Juntas de Freguesia na aquisição de acesso à internet.-----

-----**O Dr. Luís Castro** interveio dizendo que a resposta foi clara, mas que faltava esclarecer a ausência da informação aos Senhores Vereadores do Partido Socialista?-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara** interveio dizendo que, independente do procedimento usado para a contratação, seria enviada toda a informação aos Senhores Vereados do Partido Socialista sobre esta matéria.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam o seguinte voto de protesto:**-----

-----No dia vinte de abril de dois mil e vinte, a Vereadora Júlia Fernandes apresentou uma proposta para aquisição de computadores e pacotes de internet para disponibilizar, a título de empréstimo, aos alunos carenciados. Esta proposta, no ponto três refere explicitamente que "neste âmbito, a prestação dos apoios aos alunos pertencentes a núcleos familiares carenciados seja feito ao abrigo do disposto e no respeito pelos procedimentos constantes do artigo quarto da Lei número seis barra dois mil e vinte de dez de abril. Os Vereadores do Partido Socialista aprovaram este assunto por unanimidade já que a aquisição destes equipamentos para os alunos acompanharem o ensino à distância merece a nossa total concordância. A Lei número seis barra dois mil e vinte prevê que os atos praticados neste âmbito sejam comunicados no prazo de quarenta e oito horas após a prática dos mesmos, o que comprovadamente não aconteceu. Estamos habituados a que a informação nos seja sonogada pela autarquia. Mas esta é a primeira vez que um membro do Executivo apresenta uma proposta há um mês, dizendo que vai adquirir no âmbito do redigido na Lei e depois não faz cumprir a própria Lei. Ou a proposta que a Vereadora apresentou foi inconsequente, o que é grave, ou a Vereadora não cumpriu aquilo a que a própria se propôs, pelo que apresentamos formalmente um protesto.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde interveio dizendo:** O Município de Vila Verde sempre pautou a sua ação pelo rigor e transparência. Nunca, em momento algum, ocultou ou sonegou qualquer informação a nenhum Vereador independentemente do cargo que ocupa ou do Partido a que pertence. Neste caso em

concreto, como já foi referido, todos os elementos referentes a estas aquisições serão enviados pelos Serviços aos Senhores Vereadores do Partido Socialista o mais rapidamente possível.-----

-----**Acrescentou, ainda, a Senhora Vereadora Júlia Fernandes:** O Município de Vila Verde adquiriu todo o material necessário para suprir todas as lacunas para permitir, assim, que todos os alunos tivessem acesso ao ensino à distância, substituindo as competências do próprio governo. Aproveito para agradecer a articulação extraordinária com os Agrupamentos de Escola e com as Juntas de Freguesia para garantir as mesmas condições a todos os alunos.-----

-----**Uma questão apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista:**-----

-----O novo Regime Jurídico de Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei número cinquenta e dois barra dois mil e quinze, de nove de junho, providencia um enquadramento para a delegação de competências, que até agora estavam centralizadas no Instituto da Mobilidade e Transportes, para as Comunidades Intermunicipais do Cávado e Municípios. Desta feita, os Municípios do Cávado passaram a ser Autoridades de Transportes competentes quanto ao Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipais, enquanto que, para Comunidade Intermunicipal do Cávado, foram transferidas competências relativas ao Serviço Público de Transporte de Passageiros Intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente dentro da NUT III Cávado. O novo Regime Jurídico de Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei número cinquenta e dois barra dois mil e quinze, de nove de junho, providenciou um enquadramento para a delegação de competências, que até agora estavam centralizadas no Instituto da Mobilidade e Transportes, para as Comunidades Intermunicipais do Cávado e Municípios. Desta feita, os Municípios do Cávado passaram a ser Autoridades de Transportes competentes quanto ao Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipais, enquanto que, para Comunidade Intermunicipal do Cávado, foram transferidas competências relativas ao Serviço Público de Transporte de Passageiros Intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente dentro da NUT III Cávado. Com esses contratos - assinados no mês de julho de dois mil e dezasseis - pretendia-se promover uma maior eficiência e gestão sustentável do Serviço Público de Transporte de Passageiros, bem como a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial, o desenvolvimento equilibrado do setor dos transportes e a articulação intermodal. Infelizmente o período de pandemia levou à suspensão da quase totalidade dos Transportes Públicos no Concelho de Vila Verde. E a fase de desconfinamento em que nos encontramos ainda não permitiu a retoma de tão importante serviço prestado às populações, ao contrário do que tem acontecido noutras autarquias. O Norte do Concelho, por exemplo, encontra-se sem carreiras regulares de transportes públicos, à semana e fim de semana, agravando ainda mais o isolamento com que já se debatem. São vários os munícipes que nos têm feito chegar esta preocupação e constrangimento. Assim, e apesar de termos alertado o Vereador do Pelouro há várias semanas, perante a inércia e continuação do problema, solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara que nos esclareça por escrito acerca do que se está a passar com os transportes públicos de passageiros, indique que rotas existem atualmente e a frequência das mesmas e encete esforços para resolução deste problema.-----

-----**O Senhor Presidente esclarece:** Atualmente os transportes públicos são um serviço da responsabilidade do Governo. O Município de Vila Verde apenas tem vindo a

desenvolver um conjunto de iniciativas com penalização para o orçamento municipal de forma a assegurar uma rede mínima de transporte para as Escolas e para as populações. Acresce que, de acordo com a legislação em vigor, a responsabilidade dos transportes passa a ser dos Municípios que, conforme todos os elementos deste Executivo sabem, foi delegada na Comunidade Intermunicipal do Cávado que tem, atualmente, em concurso público, um processo de concessão para uma rede de transportes, que vai trazer muito mais regularidade aos transportes, sem interrupções em qualquer altura do ano e alargar os circuitos. Já se verificou, inclusive, uma redução enorme no custo dos passes que hoje não ultrapassam os 20,00€ (vinte euros), independentemente dos trajetos a percorrer. No entanto, neste momento, as empresas de transportes encontram-se em lay-off, o que tem impedido que os transportes públicos tenham voltado à normalidade, apesar do esforço que está ser feito pelo Município de Vila Verde. De todos estes elementos será dado conhecimento por escrito, conforme foi solicitado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, em tempo útil.

-----**Uma outra questão apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista:**-----

-----Nos últimos dias constatamos que vários municípios manifestaram o desagrado nas redes sociais pelo facto de não terem abastecimento de água nas suas residências. Questiono o Senhor Presidente se houve algum problema no fornecimento de água aos municípios, um bem que todos consideramos essencial, e em que zonas do Concelho se terão registado esses problemas.

-----**O Senhor Presidente informa que**, nos últimos dias, o país, e particularmente o Concelho de Vila Verde, foram assolados por uma vaga de calor e muita seca. Em consequência desta situação, foram vários os Municípios que tiveram de tomar medidas relativamente aos consumos de água e, em algumas circunstâncias, promoverem um racionamento da mesma. Em Vila Verde, verificou-se nesses dias que existiu um pico de consumo que atingiu valores que nunca tinham sido atingidos noutros momentos. Os consumos atingiram, em média, cento e cinquenta litros por dia por habitante, quanto costumam girar em torno de oitenta litros. Apesar de tudo, só se verificaram falhas de águas temporárias e em algumas zonas altas do Concelho. A este facto não é alheia a circunstância de se ter concedido isenção de cinquenta por cento na fatura nos consumos nos meses em que se verificou o estado de emergência provocado pela pandemia.

-----**Uma recomendação apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista:**-----

-----Na semana passada vieram a público notícias que deram conta que a Câmara de Vila Verde não terá pago subsídio de refeição aos trabalhadores Municipais que se encontram em regime de disponibilidade no domicílio. Entendemos que a questão do subsídio de refeição, em regime de teletrabalho ou disponibilidade no domicílio, começou por ser uma questão controversa, mas tornou-se clara depois de ter sido emitida a posição quer da Autoridade para as Condições de Trabalho quer da Direção Geral do Emprego e Relações de Trabalho, que inequivocamente entendem que o subsídio é devido também no setor privado, por força do disposto no Artigo cento e sessenta e nove do Código do Trabalho. E, na Administração Pública, como é o caso desta Câmara, o Governo sempre defendeu que os trabalhadores em teletrabalho mantinham aquele direito. Entendemos que nenhuma dúvida deve existir quanto ao direito ao subsídio de alimentação quando em teletrabalho, já que, de forma resumida, diz a Lei que esses trabalhadores mantêm os mesmos direitos dos restantes trabalhadores. Apesar de todos os pareceres que possam ter sido pedidos ou que venham a ser pedidos pela Câmara de

Vila Verde, recomendamos que se proceda de imediato à restituição desse direito laboral, como forma de apoio aos trabalhadores Municipais e respectivas famílias. Não faz sentido que em época de pandemia e de dificuldades económicas transversais a todos os setores da economia, abrangendo todas as famílias, esta autarquia proceda de outra forma que não a de apoiar os seus próprios trabalhadores.-----

-----**O Senhor Vereador Manuel Lopes esclarece:** Relativamente à recomendação apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista informa-se que todos os trabalhadores do Município, em regime de teletrabalho, não estão a ter qualquer perda remuneratória, incluindo o subsídio de alimentação. Relativamente a outros trabalhadores, ainda que em regime de disponibilidade, mas sem exercerem efetivamente as funções, dado os respetivos serviços estarem encerrados, o Município de Vila Verde adotou o princípio de não atribuição do subsídio de alimentação por se entender que este é devido apenas pelo exercício efetivo de funções. Por não haver certeza absoluta de que esta decisão seja absolutamente a mais adequada, o Município de Vila Verde irá pedir esclarecimentos junto de entidades da Administração Central que superintendam sobre a matéria.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presentes os despachos do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, datados de vinte e sete de maio de dois mil e vinte, relativos às isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE. Sobre o assunto, foram anexados os respetivos mapas das isenções e reduções reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e um a vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE, reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização e Edificação. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.-** Uma proposta, apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativa à Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e intercategorias, dos trabalhadores Rosa Maria Dias Caridade, Ricardo Miguel Araújo Silva e Bernardo José Silva Gomes Almeida, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e cinco a quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, delibera, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativa à Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e intercategorias, dos trabalhadores Rosa Maria Dias Caridade, Ricardo Miguel Araújo Silva e Bernardo José Silva Gomes Almeida.**-----

-----**Declaração de voto: Os Senhores Vereadores do Partido Socialista declaram que se abstêm por se tratar de matéria eminentemente administrativa.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** Presente uma proposta, apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relacionada com o Procedimento Concursal para Cargo de Direção intermédia de Segundo Grau/Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e três a sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:**

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relacionada com o Procedimento Concursal para Cargo de Direção intermédia de Segundo Grau/Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização. Mais se delibera aprovar o júri proposto. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal, para os competentes efeitos.-----

-----Declaração de voto: Os Senhores Vereadores do Partido Socialista declaram que se abstêm por se tratar de matéria eminentemente administrativa.-----

-----Zero dois zero três.- Para aprovação, da Excelentíssima Câmara, presente a Proposta de Regulamento Municipal para atribuição de Auxílios Económicos, relativos a Fichas de Trabalho, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico - ano letivo dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e oito a setenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal para atribuição de Auxílios Económicos, relativos a Fichas de Trabalho, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico - ano letivo dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um.**-----

-----Zero dois zero quatro.- Presente o processo zero três barra dois mil e vinte barra trezentos e trinta e cinco, em nome de Maria da Glória de Barros Fernandes, referente a uma operação urbanística, no lugar de Laceyra, da Freguesia de Cervães, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e quatro a oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo zero três barra dois mil e vinte barra trezentos e trinta e cinco, em nome de Maria da Glória de Barros Fernandes.**-----

-----Zero dois zero cinco.- Presente o processo zero um barra dois mil e um barra três mil cento e cinquenta e três, em nome de Júlia Pinheiro Lopes Domingues, referente a uma Ampliação - Habitação, sita no lugar de Salvador, da antiga Freguesia de Portela das Cabras, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação por força da aplicação da alínea a) do número três, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e três a oitenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e um barra três mil cento e cinquenta e três, em nome de Júlia Pinheiro Lopes Domingues.**-----

-----Zero dois zero seis.- Uma informação, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr^a Isabel Lopes, para apoio de refeições e prolongamento no Primeiro Ciclo, para uma menor, residente neste Concelho, devidamente identificada na

informação anexa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e seis a oitenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar as refeições e prolongamento no Primeiro Ciclo, para uma menor, residente neste Concelho, devidamente identificada na informação anexa.**---

-----**Zero dois zero sete.**- Uma informação, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr^a Isabel Lopes, para apoio de refeições e prolongamento no Jardim de Infância, para uma menor, residente neste Concelho, devidamente identificada na informação anexa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa a noventa e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar as refeições e prolongamento no Jardim de Infância, para uma menor, residente neste Concelho, devidamente identificada na informação anexa.**-----

-----**Zero dois zero oito.**- Presente um ofício da Associação de Caça Monte São Miguel-O-Anjo, a solicitar um subsídio, no montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para limpeza da Lagoa da Cheira, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas noventa e quatro e noventa e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), à Associação de Caça Monte São Miguel-O-Anjo, para limpeza da Lagoa da Cheira.**-----

-----**Zero dois zero nove.**- Presente, uma proposta do Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, relacionada com Esplanadas - Medida Excecional no âmbito COVID-DEZANOVE, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e seis a noventa e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, nos termos e pelos fundamentos aí aduzidos, e que se consideram, aqui, integralmente reproduzidos. Remeta-se à Assembleia Municipal, para conhecimento.**-----

-----**Zero dois dez.**- Presente, para efeitos de decisão de adjudicação, o Relatório Final de análise de propostas do procedimento de concurso tendente à contratação da empreitada designada por "Pavimentação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais", composta por sete lotes, bem como as respetivas minutas contratuais, para efeitos de aprovação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e nove a cento e quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Conforme proposto no Relatório Final de análise de propostas, a Câmara delibera, por unanimidade, adjudicar o procedimento nos seguintes termos:**-----

-----**Lote Um: Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 427.118,05€ (quatrocentos e vinte e sete mil cento e dezoito euros e cinco cêntimos);**-----

-----**Lote Dois: Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 443.668,26€ (quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e oito euros e vinte e seis cêntimos);**-----

-----**Lote Três: Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 718.583,85€ (setecentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos);**-----

-----**Lote Quatro: Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 339.659,50€ (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos);**-----

-----Lote Cinco: Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 944.212,27€ (novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e doze euros e vinte e sete cêntimos);-----

-----Lote Seis: Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 70.177,00€ (setenta mil e cento e setenta e sete euros);-----

-----Lote Sete: Adjudicado ao concorrente Prodigipadrão Construção Limitada pelo valor de 155.342,68€ (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos).-----

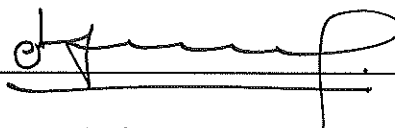
-----Mais se delibera aprovar as minutas dos contratos referentes aos sete lotes. Notifique-se os adjudicatários para, no prazo de cinco dias, querendo, se pronunciarem sobre o conteúdo das mesmas, sob pena de aceitação (artigos cem e cento e um, do Código dos Contratos Públicos). Designa-se, por fim, o Chefe da Divisão de Ambiente e Obras para gestor do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo duzentos e noventa-A, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião. -----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e vinte minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário

